LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA

LASPRO
CONSULTORIES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Recuperação Judicial
Processo n° 1000018-91.2023.8.26.0359

LASPRO CONSULTORES LTDA., Perita Judicial nomeada para a elaboração de Constatação Prévia nos autos do pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **COTRIMEX COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.**, **TRANSPORTADORA COTRIMEX EIRELI EPP** e **LEMES COMERCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA.**, em conjunto denominadas **"REQUERENTES"** ou **"GRUPO COTRIMEX"**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão de fl. 911, apresentar, tempestivamente[1]:

LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA COMPLEMENTAR

[1] Esta Perita Judicial foi intimada, por meio do r. despacho de fl. 911, para complementar o laudo de constatação, no prazo de 5 (cinco) dias.
Verifica-se que mencionado r. despacho apenas foi remetido ao Diário de Justiça Eletrônico. Não obstante, esta Expert apresenta o seu laudo de forma antecipada, de modo a cumprir o prazo concedido.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

Sumário

I. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....5

II. REQUISITOS PARA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL – REMANESCENTES (Artigo 51, da Lei 11.101/2005).....8

III. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS (Artigo 51, inciso II, da LRF).....9

COTRIMEX COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.....9

A. EXTRATOS BANCÁRIOS (Art. 51, inciso VII, da LRF) 9

B. ESCLARECIMENTOS QUANTO AO MÚTUO EM 2023 11

TRANSPORTADORA COTRIMEX EIRELI EPP 13

A. BALANÇO PATRIMONIAL (Artigo 51, inciso II, alínea “a”, da LRF).....13

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Art. 51, inciso II, alíneas “b” e “c”, da LRF) 20

C. FLUXO DE CAIXA (Art. 51, inciso II, alínea “d”, da LRF) 20

D. EXTRATOS BANCÁRIOS E EVENTUAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS (Art. 51, inciso VII, da LRF) 23

LEMES COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA. 25

A. BALANÇO PATRIMONIAL (Art. 51, inciso II, alínea “a”, da LRF).....26

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Art. 51, inciso II, alíneas “b” e “c”, da LRF) 30

C. FLUXO DE CAIXA (Art. 51, inciso II, alínea “d”, da LRF) 32

D. EXTRATOS BANCÁRIOS E EVENTUAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS (Art. 51, inciso VII, da LRF) 34

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

IV. DOS DOCUMENTOS REMANESCENTES INDIVIDUALMENTE DE CADA UMA DAS REQUERENTES..... 36

IV.1. COTRIMEX COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA. (DA RELAÇÃO DOS BENS PARTICULARES DOS SÓCIOS CONTROLADORES E DOS ADMINISTRADORES DO DEVEDOR)..... 36

V. DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA PARA TODAS AS REQUERENTES DE FORMA CONJUNTA.....36

IV.1. RELAÇÃO DE CREDORES (Artigo 51, inciso III, da LRF)..... 37

VI. FUNCIONÁRIOS (Artigo 51, inciso IV, da LRF).....37

VII. RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS INTEGRANTES DO ATIVO NÃO CIRCULANTE (Artigo 51, inciso XI, da LRF)..... 37

VIII. DA CONSOLIDAÇÃO PROCESSUAL E SUBSTANCIAL..... 40

IX. SÍNTESE DA ANÁLISE COMPLEMENTAR. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES APRESENTADOS E EVENTUAIS PENDÊNCIAS RESIDUAIS 45

X. CONCLUSÃO.....50

XI. ENCERRAMENTO.....51

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

I. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. Esta Auxiliar foi nomeada para a elaboração do Laudo de Constatação Prévia, o qual foi devidamente apresentado às fls. 584/622.

2. No mencionado Laudo, esta Subscritora havia opinado pela intimação das **REQUERENTES** para a apresentação de esclarecimentos e documentos adicionais.

3. Às fls. 775/782, foi proferida r. decisão por esse MM. Juízo Recuperacional determinando a apresentação de documentos pelas **REQUERENTES**, no prazo de 15 (quinze) dias:

a. Em relação à **COTRIMEX COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.**:

i. extratos bancários até o período do ajuizamento da presente Recuperação Judicial, ou seja, 14 de dezembro de 2023;

ii. informações sobre a existência (ou não) de eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou embolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras; na ausência, trazer aos autos declaração devidamente assinada;

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

iii. retificar a relação dos bens particulares de **JOÃO CARLOS LEMES**, de modo a citar exatamente o montante disponível em sua conta corrente;

iv. esclarecimentos da razão pela qual os Mútuos Partes Não Relacionadas (R$ 4 milhões) terem sido lançados contabilmente apenas no ano de 2023;

b. Em relação à **TRANSPORTADORA COTRIMEX EIRELI EPP.**:

i. balanço patrimonial, demonstração do resultado; e fluxo de caixa dos últimos 3 (três) exercícios;

ii. extratos bancários até o período do ajuizamento da presente Recuperação Judicial, ou seja, 14 de dezembro de 2023;

iii. informações sobre a existência (ou não) de eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou embolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras; na ausência, trazer aos autos declaração devidamente assinada;

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

c. Em relação à **LEMES COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA.**:

i. balanço patrimonial; demonstração do resultado; e fluxo de caixa dos últimos 3 (três) exercícios;

ii. extratos bancários até o período do ajuizamento da presente Recuperação Judicial, ou seja, 14 de dezembro de 2023;

iii. informações sobre a existência (ou não) de eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou embolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras; na ausência, trazer aos autos declaração devidamente assinada;

d. Em relação às **REQUERENTES**, conjuntamente:

i. nova Relação de Credores, com a indicação (i) da origem de cada um dos créditos inseridos nas Classes I Trabalhista e II Garantia Real, e (ii) de endereço completo de todos os credores, incluindo indicação do CEP de todos eles;

ii. relação de colaboradores, segregada por empresa requerente;

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

iii. relação de colaboradores, segregada por empresa requerente;

iv. nova lista de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, individualizada por empresa;

v. todos os contratos bancários e demais documentos/operações aptos a demonstrar as operações *intercompany* e garantias cruzadas entre as Requerentes, de modo a possibilitar a análise do pedido de consolidação substancial de ativos e passivos.

4. Dessa maneira, às fls. 809/910, 912/916 e 917/922, as **REQUERENTES** apresentaram documentação adicional.

5. Ante o exposto, na oportunidade, esta Auxiliar apresenta o presente Laudo de Constatação Prévia Complementar.

II. REQUISITOS PARA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL – REMANESCENTES (Artigo 51, da Lei 11.101/2005)

6. Inicialmente, as **REQUERENTES** apresentaram os documentos exigidos pela legislação, conforme será mais bem ilustrado em tópico próprio.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

7. Com relação às demonstrações contábeis apresentadas recentemente nos autos, nota-se que há inconsistências nas escriturações, reconhecimentos posteriores à origem das obrigações, baixas de saldos das obrigações, bem como a ausência de reconhecimento das depreciações dos ativos e de critérios para mensuração dos custos. Os apontamentos por esta Auxiliar constam no corpo do presente relatório.

8. No que concerne às Requerentes **TRANSPORTADORA COTRIMEX EIRELI EPP.** e **LEMES COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA.**, nota-se que as demonstrações contábeis não foram extraídas de sistema, mas sim de uma planilha em formato Excel, o que dificulta o rastreio das transações realizadas e reconhecidas contabilmente.

9. Não obstante, seguem os detalhamentos abaixo de cada um dos documentos indicados por esta Perita como faltantes, no pretérito Laudo de Constatação Prévia.

III. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS (Artigo 51, inciso II, da LRF)

COTRIMEX COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.

A. EXTRATOS BANCÁRIOS (Art. 51, inciso VII, da LRF)

10. Esta Auxiliar destaca que foram apresentados os extratos bancários apontados como faltantes, quando da elaboração do Laudo de Constatação Prévia, relativos ao período de 01 a 14 de dezembro de 2023.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

Fls.	Instituição Financeira	Período
816	Banco do Brasil	01 a 14/12/2023
817/825	Bradesco	01 a 14/12/2023
826	Caixa Econômica Federal	01 a 14/12/2023
827	Itaú	01 a 14/12/2023

11. Assim sendo, diante da apresentação dos extratos, o requisito foi **cumprido** pela **REQUERENTE** em tela.

12. Ainda, de acordo com a documentação apresentada, verifica-se transações realizadas pela **COTRIMEX COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.** junto às Requerentes **TRANSPORTADORA COTRIMEX EIRELI EPP.** e **LEMES COMERCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA.**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

bradesco
net empresa

Extrato Mensal / Por Período
cotrimex comercio e engenharia ltda | CNPJ: 002.890.547/0001-35
Nome do usuário: JOAO CARLOS LEMES
Data da operação: 22/01/2024 - 12h49

TRANSF CC PARA CC PJ TRANSPORTADORA COTRIMEX EIRELI	23539	1.275,00	2.548,36
TRANSF CC PARA CC PJ ARI MAQUINAS PESADAS LTDA ME	2152125	2.999,99	5.548,35
CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO S.A - INSTITUICAO DE PAG	8066632	451,80	6.000,15
CIELO VDA DEBITO ELO CIELO S.A - INSTITUICAO DE PAG	8066632	121,38	6.121,53
TRANSFERENCIA PIX REM: DIONEI DA SILVA MOYSE 02/12	606095	3.000,00	9.121,53
TRANSFERENCIA PIX REM: DIONEI DA SILVA MOYSE 03/12	615201	1.498,50	10.620,03
TRANSFERENCIA PIX REM: ADEMILSON C PASSARINI 04/12	821012	2.999,00	13.619,03
TRANSFERENCIA PIX REM: Ana Lucia da Silva 02/12	853125	300,00	13.919,03
TRANSFERENCIA PIX REM: MURILO FERNANDES PERE 04/12	934590	460,00	14.379,03
TRANSFERENCIA PIX REM: NATHALIA C S R LOUREN 04/12	1001303	700,00	15.079,03
TRANSFERENCIA PIX REM: NASC ENGENHARIA E AS 04/12	1041314	200,00	15.279,03
TRANSFERENCIA PIX REM: LEONICE DIAS DOS SANT 04/12	1102077	2.990,00	18.269,03
TRANSFERENCIA PIX REM: MARCIA NAIR FRAGOAS 0 04/12	1128379	387,50	18.656,53
TRANSFERENCIA PIX REM: SERGIO CARCERES 04/12	1151221	1.689,00	20.345,53
TRANSFERENCIA PIX REM: ADRIANO MATEUS DE SOU 04/12	1205356	3.080,00	23.425,53
TRANSFERENCIA PIX REM: ROSA RICA ADMINISTRAC 04/12	1230105	2.999,00	26.424,53
TRANSFERENCIA PIX REM: MARCELO LUIS RIZZO 04/12	1400337	1.245,00	27.669,53
TRANSFERENCIA PIX REM: ANANDA SPADA 04/12	1704514	760,00	28.429,53
PIX QR CODE DINAMIC REM: BIANCHI CONSTRUCOES L 02/12	845021	402,00	28.831,53
PIX QR CODE DINAMIC REM: FRANCINY DIAS DANTAS 02/12	1026507	90,00	28.921,53
PIX QR CODE DINAMIC REM: RONALDO BARBOSA DA SI 02/12	1055042	180,00	29.101,53
PIX QR CODE DINAMIC REM: ZELIO APARECIDO SICOT 04/12	1126278	60,00	29.161,53
PIX QR CODE DINAMIC REM: LUCIANO APARECIDO GUA 04/12	1233303	67,00	29.228,53
PIX QR CODE DINAMIC REM: Luis Aparecido Morina 04/12	1421550	60,00	29.288,53
PIX QR CODE DINAMIC REM: ROGERIO DE CARVALHO U 04/12	1713458	60,00	29.348,53

Nome: COTRIMEX COM E ENGENHARIA LTDA **Agência/Conta:** 0045/34714-3

Data: 22/01/2024 **Horário:** 12:28:31

Extrato de 01/12/2023 até 14/12/2023

Data		Lançamento	Ag./Origem	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/11		SALDO ANTERIOR			10,00
01/12	D	SISPAG FORNECEDORES	45	-5.934,59	
01/12		SDO CTA/APL AUTOMATICAS			231,00
04/12		TAR PLANO ADAPT 1 11/23	45	-118,00	
04/12		SDO CTA/APL AUTOMATICAS			113,00
05/12	D	SISPAG FORNECEDORES	45	-5.856,00	
05/12		SISPAG LEMES COM MARMOR	6668	5.750,00	

Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 15:54 , sob o número W258247

72-1203 CT | LS | RJ2 | RC|FT|OL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

13. Após verificação do extrato bancário apresentado pela **REQUERENTE** em **06/02/2024**, relacionado ao **BANCO BRADESCO**, esta Auxiliar identificou entrada de recursos por meio de cartões de créditos, PIX e transferências.

14. Contudo, não há como confrontar os recebimentos apresentados no extrato bancário com as escriturações contábeis, uma vez que não foi apresentada a composição da rubrica de **Duplicatas a Receber**.

15. Desta forma, diante do novo documento juntado pela **REQUERENTE**, **solicitamos esclarecimentos adicionais e o relatório com a composição dos recebíveis, em conformidade com as escriturações contábeis.**

16. Em relação **às informações sobre a existência [ou não] de aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras**, esta Expert destaca que a **REQUERENTE** apresentou declaração, à fl. 841, que ***"não possui aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em Fundos de Investimentos ou Bolsa de Valores."***

17. Nesse sentido, entende-se que a **COTRIMEX COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.** **cumpriu** com requisito disposto no artigo 51, inciso VII, da Lei 11.101/2005.

B. ESCLARECIMENTOS QUANTO AO MÚTUO EM 2023

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

18. Às fls. 809/814, a **COTRIMEX COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.** esclareceu que a rubrica de *Mútuos Partes Não Relacionadas,* com saldo de 4 milhões (quatro milhões de reais) refere-se à saída do ex-sócio, Sr. Aniloel Mechiori Junior, do seu quadro societário.

> **"**Conforme infere-se do balanço contábil presente nos autos da Recuperação Judicial, **no ano de 2.020 (fls.106**) o valor lançado para o ex-sócio foi o de **R$ 410.206,24** (quatrocentos e dez mil duzentos e seis reais e vinte e quatro centavos); já no **ano de 2.021** (fls. 112) o valor lançado para o ex-sócio foi o de **R$ 342.225,01** (trezentos e quarenta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais e um centavo); por sua vez, no ano de **2.023 (fls. 125**) o valor lançado para o ex-sócio foi o de **R$ 3.990.000,00** (três milhões novecentos e noventa mil reais)".

19. Não obstante, esta Perita verificou nas demonstrações contábeis apresentadas, atinentes aos exercícios de 2020 e 2021, os valores reconhecidos no grupo de **Empréstimos e Financiamentos**, classificado no Passivo Não Circulante (a longo prazo).

20. Já em 2023, os valores foram reconhecidos em **Outros Débitos** a Longo Prazo.

21. A **REQUERENTE** em tela reportou que:

> "[...] ao longo dos anos a empresa COTRIMEX vinha lançando no seu balanço apenas a quantia que efetivamente pagou ao ex-sócio naquele corrente ano, **pois ainda não havia um valor líquido a ser estipulado, por consequência de um litígio que se prolongou por**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

muito tempo (documento foi mencionado no ITEM X desta petição, e segue anexo), todavia, após a celebração de um acordo judicial e, por consequência do ajuizamento do presente processo de soerguimento, a empresa COTRIMEX ajustou o balanço para constar, no ano de 2.023, todo o valora ser pago ao ex-sócio."

22. Destaca-se que, o demonstrativo apresentado pela **REQUERENTE** de 2023, acostado aos autos, apresenta o valor ajustado de R$ 3.990.000 (três milhões novecentos e noventa mil reais).

23. Assim sendo, diante dos esclarecimentos prestados pela **REQUERENTE**, no sentido de que os *Mútuos Partes Não Relacionadas,* com saldo de 4 milhões (quatro milhões de reais) refere-se à saída do ex-sócio, Sr. Aniloel Mechiori Junior, do seu quadro societário, entende esta Perita que o requisito foi **cumprido** pela **REQUERENTE**.

TRANSPORTADORA COTRIMEX EIRELI EPP

24. A **TRANSPORTADORA COTRIMEX EIRELI EPP** apresentou os seus demonstrativos contábeis relativos aos exercícios de 2020 a 2023, cujas análises seguem abaixo.

A. BALANÇO PATRIMONIAL (Artigo 51, inciso II, alínea "a", da LRF)

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

Balanço Patrimonial (R$)	2020	2021	2022	2023
A T I V O	**476.841**	**982.008**	**732.773**	**501.147**
Ativo Circulante	**555**	**179**	**100**	**2.155**
Disponível	555	179	100	2.155
Ativo Não Circulante	**476.287**	**981.828**	**732.674**	**498.992**
Outros Créditos	288.441	793.982	544.828	311.146
Imobilizado	187.846	187.846	187.846	187.846
P A S S I V O	**476.841**	**982.008**	**732.773**	**501.147**
Passivo Circulante	**303.636**	**531.727**	**583.230**	**547.249**
Empréstimos e Financiamentos	-	12.028	4.783	-
Obrigações Comerciais	15.540	5.654	14.939	15.959
Obrigações Fiscais	37.607	239.510	257.955	490.567
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	222.674	232.646	272.740	6.577
Outros Débitos	27.815	41.889	32.814	34.147
Passivo Não Circulante	**-**	**-**	**-**	**-**
Patrimônio Líquido	**173.206**	**450.280**	**149.543**	**- 46.103**
Capital Social	555.000	555.000	555.000	555.000
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	- 381.794	- 104.720	- 104.720	- 405.457
Resultado no Exercício	-	-	- 300.737	- 195.646

25. O **Ativo**, ou seja, os **bens e direitos** da **REQUERENTE**, apresenta constante movimentação entre os anos de 2020 e 2023, tendo registrado **considerável redução durante o exercício de 2023**, quando comparado com o exercício anterior, perfazendo R$ 501.147 (quinhentos e um mil, cento e quarenta e sete reais).

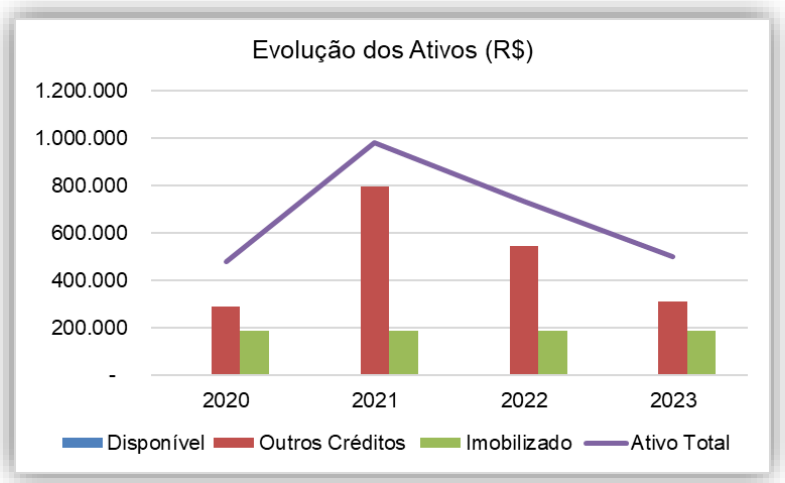

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

26. Nota-se que, mencionada variação refere-se às movimentações do grupo de **Outros Créditos**, que compreendem os saldos junto à Requerente **LEMES COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA.** Em 2023, perfez R$ 311 mil (trezentos e onze mil reais), ante R$ 544,8 mil (quinhentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais) em 2022.

27. O **Imobilizado**, com representatividade de 37% dos **Ativos** em 2023, permaneceu com a importância de R$ 187,8 mil (cento e oitenta e sete mil e oitocentos reais). Nota-se ausência no reconhecimento regular das depreciações dos ativos em todo o período analisado.

- Valor composto por: **Imóvel**, no valor de R$ 180.000 (cento e oitenta mil reais) e **Veículos** em R$ 7.846 (sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

28. O **Passivo Total** somou, no ano de 2023, R$ 547.249 (quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais), montante consideravelmente superior ao escriturando em 2020, na importância de R$ 303.636 (trezentos e três mil, seiscentos e trinta e seis reais). Abaixo, segue a sua composição e evolução nos últimos anos:

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

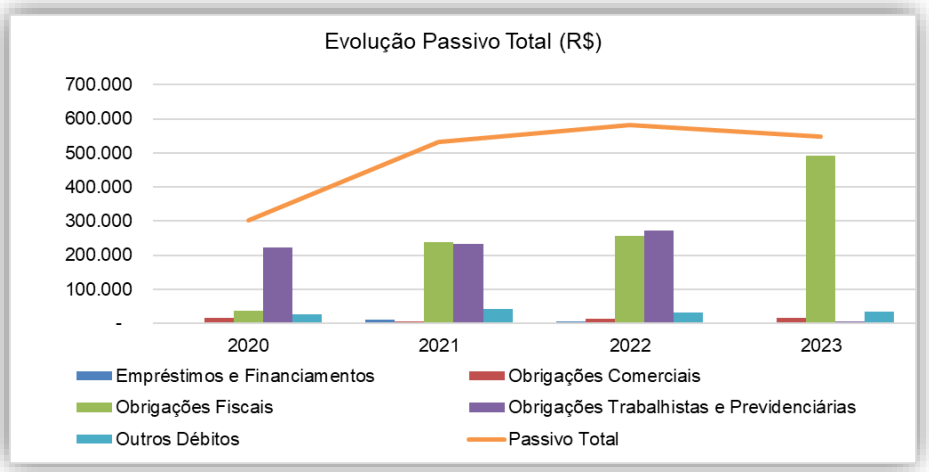

29. O principal fator para o aumento identificado no **Passivo** se refere às movimentações das **Obrigações Fiscais**, passando de R$ 37,6 mil (trinta e sete mil e seiscentos reais), em 2020, para R$ 490,6 mil (quatrocentos e noventa mil e seiscentos reais), em 2023.

Obrigações Fiscais	**490.566,74**
Simples Nacional a Recolher	5.852,57
Parcelamento ICMS	85.946,42
Parcelamento Previdenciario - RFB	97.638,58
Parcelamento Previdenciario - PGFN	223.432,03
Parcelamento-PGFN- S.Nacional	77.697,14

30. Os **Outros Débitos**, em 2023, perfizeram R$ 34.147 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais), compostos pelas rubricas de *"Ord e Salários a Pagar"*, com R$ 32,8 mil (trinta e dois mil e oitocentos reais) e *"Keiko Kanashiro Lemes"*, com R$ 1,3 mil (um mil e trezentos reais).

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

31. As **Obrigações Comerciais** são atinentes aos valores de **fornecedores**, sendo que, em 2023, somaram R$ 16 mil (dezesseis mil reais).

32. Nota-se que, nos exercícios de 2021 e 2022, a Requerente escriturou saldos em **Empréstimos e Financiamentos** e, em 2023, não apresentou saldo.

- Contudo, considerando os documentos apresentados às fls. 883/910, nota-se que há endividamento, cujos valores não foram reconhecidos contabilmente, razão pela qual **solicitamos esclarecimentos adicionais da REQUERENTE.**

33. Cabe ressaltar que as **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias** reduziram significativamente (98%) em 2023, perfazendo R$ 6,6 mil (seis mil e seiscentos reais), ante R$ 272,7 mil (duzentos e setenta e dois mil, setecentos reais) em 2022. A esse fim, **solicitamos esclarecimentos da REQUERENTE quanto à redução das obrigações no período.**

Obrigações Sociais	**6.576,64**
INSS a Recolher	3.160,64
FGTS a Recolher	2.697,70
I.R.R.F COD 0561	718,30

34. O **Patrimônio Líquido** constou negativo somente no ano de 2023. Ou seja, a soma de bens e direitos não cobre o valor da soma das

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

obrigações contraídas, indicando a insolvência de cobertura patrimonial, especialmente em razão dos "prejuízos" auferidos em exercícios anteriores.

35. Noutro giro, o Capital Social escriturado nos últimos anos está em **desacordo** às informações societárias, uma vez que escriturado o montante de R$ 555 mil (quinhentos e cinquenta e cinco mil) e, no contrato social (fls. 71/72), consta R$ 88 mil (oitenta e oito mil).

36. Diante disso, **solicitamos esclarecimentos da REQUERENTE** a respeito do capital social, especialmente pelo fato de que, em consulta ao endereço eletrônico[2] da Receita Federal, é possível notar o capital social da Requerente pelo valor de R$ 555 mil (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), **este igualmente escriturado**.

QUARTA: O capital que é de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, eleva-se neste ato para R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), aumento este de R$ 9.000,00 (nove mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente nacional do País, conforme deposito realizado em dinheiro.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	02.890.547/0001-35
NOME EMPRESARIAL:	COTRIMEX COMERCIO E ENGENHARIA LTDA.
CAPITAL SOCIAL:	R$555.000,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil reais)

[2] Disponível em: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_qsa.asp Acesso em: 08 fev. 2023

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Art. 51, inciso II, alíneas “b” e “c”, da LRF)

DRE ACUMULADA (R$)	2020	2021	2022	2023
Receita Bruta	**166.143**	**571.897**	**623.465**	**741.378**
(-) Deduções	- 9.604	- 28.762	- 54.716	- 57.003
Receita Líquida de Vendas	**156.539**	**543.135**	**568.749**	**684.375**
Lucro Bruto	**156.539**	**543.135**	**568.749**	**684.375**
(-) Despesas Operacionais	**- 537.376**	**- 643.306**	**- 860.002**	**- 874.677**
(-) Administrativas e Gerais	- 535.678	- 625.427	- 854.090	- 872.601
(-) Impostos, Taxas e Contribuições	- 1.698	- 17.879	- 5.912	- 2.076
Lucro (Prejuízo) Operacional Antes do Resultado Financeiro	**- 380.837**	**- 100.171**	**- 291.253**	**- 190.302**
(=) Resultado Financeiro	**- 957**	**- 4.548**	**- 9.484**	**- 5.344**
(-) Despesas Financeiras	- 957	- 4.548	- 9.484	- 5.344
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**- 381.794**	**- 104.720**	**- 300.737**	**- 195.646**
Lucro (Prejuízo) do Exercício	**- 381.794**	**- 104.720**	**- 300.737**	**- 195.646**

37. A respeito da DRE acumulada, ao comparar a média do faturamento líquido, nota-se **crescimento** em todo o período analisado. No exercício de 2023, a média mensal foi de R$ 57 mil (cinquenta e sete mil reais).

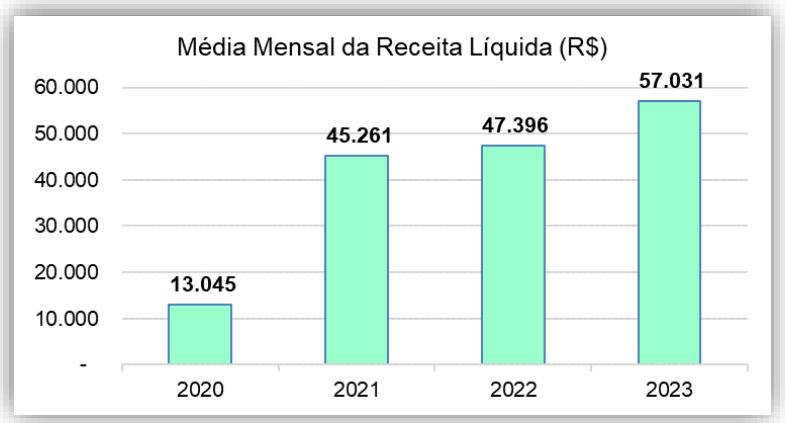

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

38. No exercício de 2023, a **TRANSPORTADORA COTRIMEX EIRELI EPP** auferiu Receita Líquida de R$ 684,4 mil (seiscentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais), aumento de 20%, quando comparada ao exercício anterior.

39. As **Despesas Administrativas** foram as mais representativas em todo o período, sendo que, em 2023, perfez R$ 872,6 mil (oitocentos e setenta e dois mil e seiscentos reais).

40. As **Despesas Financeiras** perfizeram R$ 5,3 mil (cinco mil e trezentos reais) no exercício de 2023.

41. A **REQUERENTE** evidenciou **prejuízo líquido em todos os exercícios analisados**, sendo que, em 2023, o resultado negativo foi de R$ 195,6 mil (cento e noventa e cinco mil e seiscentos reais).

C. FLUXO DE CAIXA (Art. 51, inciso II, alínea "d", da LRF)

42. Os Demonstrativos de Fluxos de Caixa foram acostados às fls. 850, 853, 856 e 859, relativos aos exercícios de 2020 a 2023.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

FLUXO DE CAIXA	2.020
Lucro Liquido (Editda)	-380.836,91
(+) Depreciação	
(+) Folha de Pagamento	1.045,00
(-)Impostos	-32.555,39
(+/-) Variação de Capital de Giro	15.539,95
Fluxo de Caixa Operacional	- 396.807,35
(-) Capex	-
Fluxo de Caixa Investimento	-
(+/-) Capital Social	-
(+) Novos Emprestimos	-
(-) Pagamentos de Emprestimos	0,00
(+/-) Juros Pagos e Receita de Juros	
Fluxo de Caixa Financiamento	-
Fluxo de Caixa do Periodo	- 396.807,35
Saldo no incio Do Periodo	397.361,85
Saldo no Final Do Periodo	554,50

TRANSPORTADORA COTRIMEX LTDA
CNPJ-MF : 08.623.925/0001-09

FLUXO DE CAIXA	2.021
Lucro Liquido (Editda)	-100.171,31
(+) Depreciação	-
(+) Folha de Pagamento	-14.210,59
(-)Impostos	-28.762,12
(+/-) Variação de Capital de Giro	105.176,00
Fluxo de Caixa Operacional	- 37.968,02
(-) Capex	-
Fluxo de Caixa Investimento	-
(+/-) Capital Social	-
(+) Novos Emprestimos	48.220,65
(-) Pagamentos de Emprestimos	- 4.972,02
(+/-) Juros Pagos e Receita de Juros	- 5.689,06
Fluxo de Caixa Financiamento	37.559,57
Fluxo de Caixa do Periodo	- 408,45
No Inicio do Exercicio	554,50
No Fim do Exercicio	146,05

72-1203 CT | LS | RJ2 | RC|FT|OL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

TRANSPORTADORA COTRIMEX LTDA
CNPJ-MF : 08.623.925/0001-09

FLUXO DE CAIXA	2.022
Lucro Liquido (Editda)	-291.253,01
(+) Depreciação	-
(+) Folha de Pagamento	-9.075,87
(-)Impostos	537.558,83
(+/-) Variação de Capital de Giro	9.284,50
Fluxo de Caixa Operacional	**246.514,45**
(-) Capex	
Fluxo de Caixa Investimento	**-**
(+/-) Capital Social	-
(+) Novos Emprestimos	- 530.313,02
(-) Pagamentos de Emprestimos	- 7.244,91
(+/-) Juros Pagos e Receita de Juros	- 3.416,17
Fluxo de Caixa Financiamento	**- 540.974,10**
Fluxo de Caixa do Periodo	**- 294.459,65**
No Inicio do Exercicio	146,05
No Fim do Exercicio	99,53

TRANSPORTADORA COTRIMEX LTDA
CNPJ-MF : 08.623.925/0001-09

FLUXO DE CAIXA	2.023
Lucro Liquido (Editda)	-75.485,13
(+) Depreciação	0,00
(+) Folha de Pagamento	1.333,21
(-)Impostos	482.358,44
(+/-) Variação de Capital de Giro	1.020,66
Fluxo de Caixa Operacional	**409.227,18**
(-) Capex	
Fluxo de Caixa Investimento	**-**
(+/-) Capital Social	-
(+) Novos Emprestimos	-
(-) Pagamentos de Emprestimos	-
(+/-) Juros Pagos e Receita de Juros	-
Fluxo de Caixa Financiamento	**-**
Fluxo de Caixa do Periodo	**409.227,18**
No Inicio do Exercicio	99,53
No Fim do Exercicio	2.154,95

D. EXTRATOS BANCÁRIOS E EVENTUAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS (Art. 51, inciso VII, da LRF)

43. Em atenção à solicitação realizada por esta Expert, foram apresentados os extratos bancários remanescentes, relativos ao período de 01 a 14 de dezembro de 2023.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

Fls.	Instituição Financeira	Período
828	Banco do Brasil	01 a 14/12/2023
829	Caixa Econômica Federal	01 a 14/12/2023
830	Itaú	01 a 14/12/2023
831/833	Bradesco	01 a 14/12/2023

44. Assim sendo, diante da apresentação dos extratos, o requisito foi **cumprido** pela **REQUERENTE**.

45. Através da análise da documentação apresentada, esta Perita identificou transações da **TRANSPORTADORA COTRIMEX EIRELI EPP** junto às empresas **COTRIMEX COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.** e **LEMES COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA.**

Nome: TRANSPORTADORA COTRIMEX **Agência/Conta:** 0045/43265-5

Data: 22/01/2024 **Horário:** 12:23:24

Extrato de 01/12/2023 até 14/12/2023

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/11	SALDO ANTERIOR			
01/12	SISPAG FORNECEDORES	9122	-2.167,75	
01/12	SISPAG LEMES COM MARMOR	6668	2.165,00	
01/12	S A L D O			
05/12	BLOQUEIO JUDICIAL		-0,68	
05/12	S A L D O			
07/12	SISPAG SALARIOS	45	-10.627,00	
07/12	SISPAG LEMES COM MARMOR	6668	2,00	
07/12	SISPAG LEMES COM MARMOR	6668	10.795,00	
07/12	DESBLOQUEIO JUDICIAL		0,68	
07/12	TAR CONTA CERTA 11/23	45	-122,00	
07/12	TAR CTA CERTA EXCED11/23	45	-46,03	
07/12	S A L D O			
12/12	SISPAG FORNECEDORES	9126	-3.517,92	
12/12	SISPAG LEMES COM MARMOR	6668	3.517,00	

72-1203 CT | LS

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

14/12/2023	RESGATE INVEST FACIL	5937058	7.009,00		7.010,00
	TRANSFERENCIA PIX REM: SARANA TRAN LTDA ME 14/12	1526088	3.000,00		10.010,00
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	111223		-9,00	10.001,00
	TRANSFERENCIA PIX DES: COTRIMEX COMERCIO E E 14/12	1716377		-10.000,00	1,00

46. Ademais, no que toca à eventual existência [ou não] de **aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras**, a **REQUERENTE** apresentou declaração, à fl. 843, afirmando que ***"não possui aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em Fundos de Investimentos ou Bolsa de Valores."***

47. Nesse sentido, entende-se que a **TRANSPORTADORA COTRIMEX EIRELI EPP.** **cumpriu** com requisito disposto no artigo 51, inciso VII, da Lei 11.101/2005.

LEMES COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA.

48. A Requerente **LEMES COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA.** apresentou os demonstrativos contábeis relativos aos exercícios de 2020 a 2023, cujas análises constam nos subitens a seguir.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

A. BALANÇO PATRIMONIAL (Art. 51, inciso II, alínea "a", da LRF)

Balanço Patrimonial (R$)	2020	2021	2022	2023
A T I V O	**392.729**	**736.678**	**537.986**	**744.542**
Ativo Circulante	**249.641**	**383.622**	**264.961**	**501.149**
Disponível	110.667	264.112	205.304	501.149
Duplicatas a Receber	138.974	119.510	59.657	-
Ativo Não Circulante	**143.088**	**353.056**	**273.024**	**243.393**
Imobilizado	143.088	353.056	273.024	243.393
P A S S I V O	**392.730**	**736.678**	**537.986**	**744.542**
Passivo Circulante	**402.527**	**2.049.797**	**2.345.047**	**2.627.089**
Empréstimos e Financiamentos	46.318	558.361	1.078.130	1.741.668
Obrigações Comerciais	97.532	384.975	180.777	76.093
Obrigações Fiscais	93.075	1.016.281	934.186	738.685
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	119.283	13.384	72.868	9.840
Outros Débitos	46.318	76.796	79.086	60.802
Passivo Não Circulante	**456.539**	**-**	**-**	**-**
Outras Obrigações	456.539			
Patrimônio Líquido	**- 466.336**	**- 1.313.119**	**- 1.807.062**	**- 1.882.547**
Capital Social	50.000	50.000	50.000	50.000
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-	- 516.336	- 1.363.119	- 1.857.062
Resultado no Exercício	- 516.336	- 846.782	- 493.943	- 75.485

49. O **Ativo**, ou seja, os **bens e direitos** da **LEMES COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA.**, apresenta constante movimentação entre os anos de 2020 e 2023, tendo registrado **aumento em 2023,** quando comparado ao exercício anterior, perfazendo R$ 744.542 (setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais).

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

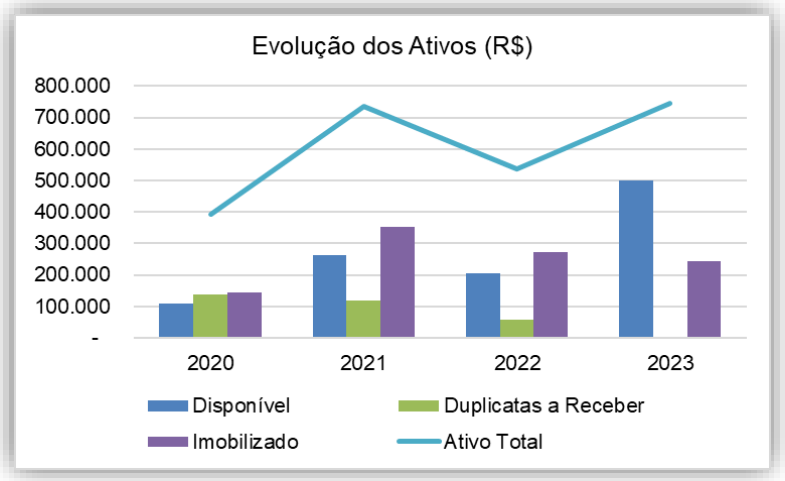

50. Nota-se que, referida variação refere-se às movimentações do grupo de **Disponível** que, em 2023, perfez R$ 501 mil (quinhentos e um mil reais) ante R$ 205,3 mil (duzentos e cinco mil, trezentos reais), em 2022.

51. As **Duplicatas a Receber** apresentaram saldo até 2022, com R$ 59,6 mil (cinquenta e nove mil, seiscentos reais). Em 2020, alcançavam saldo de R$ 139 mil (cento e trinta e nove mil reais).

52. O **Imobilizado**, **em 2023**, perfez valor líquido de R$ 243,4 mil (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos reais) ante R$ 273 mil (duzentos e setenta e três mil reais) em 2022, indicando o reconhecimento da depreciação dos ativos.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

Imobilizado	**518.088,07**
Veiculos	463.000,00
Mov e Utensilios	
Equip. Informatica	
Maq. E Equip.	
Construção em Andamento	55.088,07
Depreciação Acumulada	**-274695,448**
Depreciação Veiculos	274.695,45
Depreciação Mov. E Utensilios	
Depreciação Maq. Equip.	

53. O **Passivo Total** somou, em 2023, R$ 2,6 milhões (dois milhões, seiscentos mil reais), montante consideravelmente superior ao escriturado em 2020, na importância de R$ 859 mil (oitocentos e cinquenta e nove mil reais). Abaixo, segue a sua composição e evolução nos últimos anos:

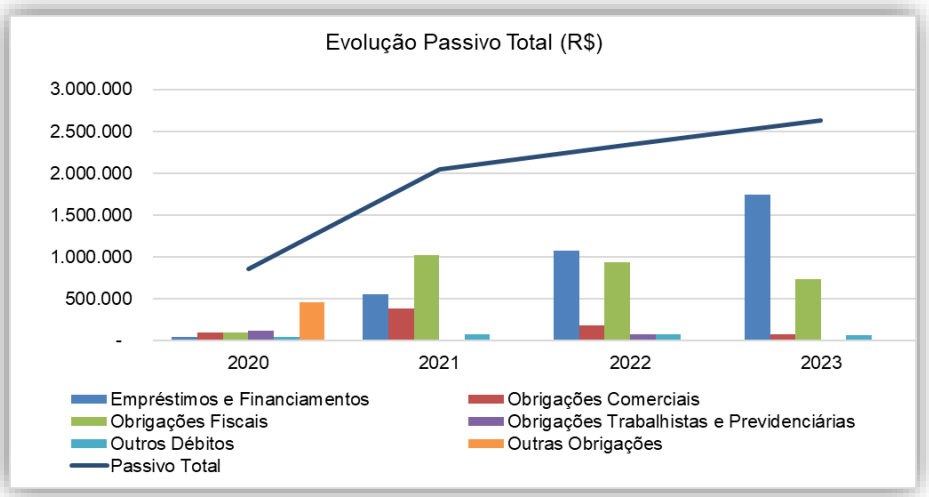

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

54. O principal fator para o aumento identificado no **Passivo** refere-se às movimentações dos **Empréstimos e Financiamentos**, passando de R$ 46,3 mil (quarenta e seis mil, trezentos reais), em 2020 para R$ 1,7 milhões (um milhã e setecentos mil reais), em 2023.

- Os **Empréstimos e Financiamentos**, em 2023, representavam 66% do Passivo Total.

55. As **Obrigações Fiscais** mostraram variações em todo o período, perfazendo, em 2023, o montante de R$ 738,7 mil (setecentos e trinta e oito mil e setecentos reais) ante R$ 93 mil (noventa e três mil reais), em 2020.

Obrigações Fiscais	**738.685,44**
INSS Parcelamento -640261582	43.577,28
Simples Nacional a Recolher	5.508,66
Parcelamento S.N. -005004699	18.545,60
Parcelamento S.N -005004889	461.820,06
Parcelamento S.N -005004785	19.563,52
Parcelamento Federal -005095822	78.796,80
Parcelamento ICMS	110.873,52
I.R.R.F. a Recolher Cod 1708	-

56. Os **Outros Débitos**, no ano de 2023, perfizeram R$ 60,8 mil (sessenta mil e oitocentos reais), compostos pelas rubricas de *"Ord e Salários a Pagar"*, com R$ 59,5 mil (cinquenta e nove mil e quinhentos reais) e, "*Keiko Kanashiro Lemes"*, com R$ 1,3 mil (um mil e trezentos reais).

57. As **Obrigações Comerciais** referem-se aos valores de **fornecedores**, sendo que, em 2023, somaram R$ 76 mil (setenta e seis mil reais).

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

58. Cabe ressaltar que, as **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias** reduziram significativamente (92%) em 2023, perfazendo R$ 9,8 mil (nove mil, oitocentos reais) ante R$ 119,3 mil (cento e dezenove mil, trezentos reais) em 2020.

Obrigações Sociais	**9.839,80**
INSS a Recolher	5.002,32
FGTS a Recolher	4.471,60
I.R.R.F COD 0561	365,88

59. Os **Outros Créditos**, classificados no Passivo Não Circulante, em 2020, referem-se aos saldos com a **COTRIMEX COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.** no montante de R$ 456,5 mil (quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

60. O **Patrimônio Líquido** foi negativo em todo o período, ou seja, a soma de bens e direitos não cobre o valor da soma das obrigações contraídas, indicando a insolvência de cobertura patrimonial, especialmente em razão dos “prejuízos” auferidos em exercícios anteriores.

61. Noutro giro, o Capital Social escriturado nos últimos anos está de acordo com as informações societárias (fls.64/70).

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Art. 51, inciso II, alíneas “b” e “c”, da LRF)

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

DRE ACUMULADA (R$)	2020	2021	2022	2023
Receita Bruta	**1.296.750**	**1.352.499**	**1.604.762**	**902.310**
(-) Deduções	- 129.289	- 116.279	- 148.402	- 90.902
Receita Líquida de Vendas	**1.167.461**	**1.236.219**	**1.456.360**	**811.408**
(-) Custos	- 622.351	- 919.626	- 6.773	-
Lucro Bruto	**545.110**	**316.594**	**1.449.587**	**811.408**
(-) Despesas Operacionais	**- 1.059.210**	**- 1.125.183**	**- 1.809.978**	**- 735.478**
(-) Administrativas e Gerais	- 1.035.041	- 1.035.041	- 1.727.938	- 624.236
(-) Impostos, Taxas e Contribuições	- 2.169	- 10.110	- 2.008	- 18.610
(-) Depreciação e Amortização	- 22.000	- 80.032	- 80.032	- 92.632
Lucro (Prejuízo) Operacional Antes do Resultado Financeiro	**- 514.099**	**- 808.589**	**- 360.391**	**75.931**
(=) Resultado Financeiro	**- 2.237**	**- 38.193**	**- 133.552**	**- 151.416**
(-) Despesas Financeiras	- 2.261	- 38.461	- 133.552	- 151.679
(+)Receitas Financeiras	23	267	-	263
Receitas e/ou Despesas Não Operacionais	**-**	**-**	**-**	**-**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**- 516.336**	**- 846.782**	**- 493.943**	**- 75.485**
Lucro (Prejuízo) do Exercício	**- 516.336**	**- 846.782**	**- 493.943**	**- 75.485**

62. Ao comparar a média mensal do faturamento líquido, nota-se oscilações em todo o período. No exercício de 2023, a média mensal foi de R$ 67 mil (cinquenta e sete mil reais) ante R$ 121,4 mil (cento e vinte e um mil e quatrocentos reais), em 2022.

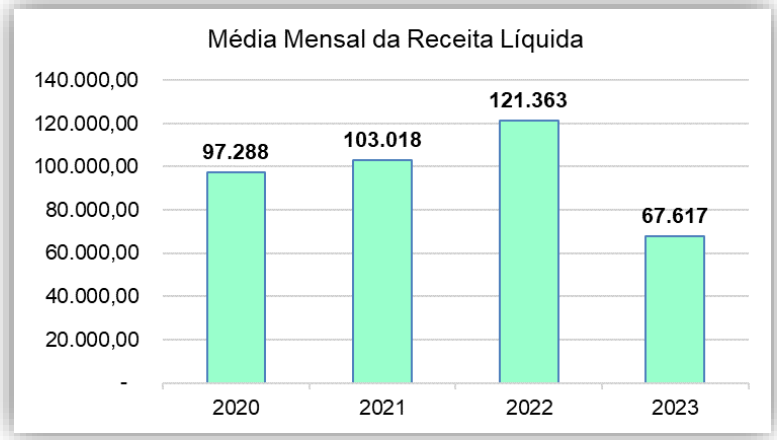

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

63. No exercício de 2023, auferiu Receita Líquida de R$ 811,4 mil (oitocentos mil e quatrocentos reais), redução de 44% quando comparada ao exercício anterior.

64. Esta Auxiliar verificou ausência de reconhecimento de **Custos** no exercício de 2023. Em relação aos exercícios de 2020 a 2022, nota-se, ainda, oscilações de saldos.

- Em 2022, embora o faturamento tenha aumentado, quando comparado ao exercício anterior, os Custos reduziram significativamente.
- **Por isso, solicitamos esclarecimentos quanto aos critérios adotados para a mensuração dos Custos da REQUERENTE.**

65. As **Despesas Administrativas e Gerais** foram as mais representativas em todo o período, sendo que, em 2023, perfizeram R$ 624,2 mil (seiscentos e vinte e quatro mil e duzentos reais).

66. O **Resultado Financeiro** foi evidenciado em **despesas** de R$ 151,4 mil (cento e cinquenta e um mil e quatrocentos reais).

67. A **LEMES COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA** evidenciou **prejuízo líquido em todos os exercícios analisados**, sendo que, no ano de 2023, o resultado negativo foi de R$ 75,5 mil (setenta e cinco mil e quinhentos reais).

C. FLUXO DE CAIXA (Art. 51, inciso II, alínea "d", da LRF)

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

68. Os Demonstrativos de Fluxos de Caixa foram acostados às fls. 863, 866, 869 e 872, relativos aos exercícios de 2020 a 2023.

FLUXO DE CAIXA	2.020
Lucro Liquido (Editda)	-514.099,33
(+) Depreciação	22.000,00
(+) Folha de Pagamento	161.984,33
(-)Impostos	-115.442,85
(+/-) Variação de Capital de Giro	- 87.760,31
Fluxo de Caixa Operacional	**- 533.318,16**
(-) Capex	-
Fluxo de Caixa Investimento	**-**
(+/-) Capital Social	-
(+) Novos Emprestimos	-
(-) Pagamentos de Emprestimos	0,00
(+/-) Juros Pagos e Receita de Juros	-
Fluxo de Caixa Financiamento	**-**
Fluxo de Caixa do Periodo	**- 533.318,16**
No Inicio do Exercicio	638.116,16
No Fim do Exercicio	104.798,00

LEMES COMERCIO DE MARMORES E GRANITO LTDA
CNPJ-MF : 23.130.392/0001-09

FLUXO DE CAIXA	2.021
Lucro Liquido (Editda)	-846.782,49
(+) Depreciação	80.031,82
(+) Folha de Pagamento	-76.060,92
(-)Impostos	-116.279,23
(+/-) Variação de Capital de Giro	306.906,54
Fluxo de Caixa Operacional	**- 652.184,28**
(-) Capex	-
Fluxo de Caixa Investimento	**-**
(+/-) Capital Social	-
(+) Novos Emprestimos	564.240,35
(-) Pagamentos de Emprestimos	-51.784,20
(+/-) Juros Pagos e Receita de Juros	- 19.585,71
Fluxo de Caixa Financiamento	**492.870,44**
Fluxo de Caixa do Periodo	**- 159.313,85**
No Inicio do Exercicio	104.798,00
No Fim do Exercicio	264.111,84

72-1203 CT | LS

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

LEMES COMERCIO DE MARMORES E GRANITO LTDA
CNPJ-MF : 23.130.392/0001-09

FLUXO DE CAIXA	2.022
Lucro Liquido (Editda)	-493.942,88
(+) Depreciação	80.031,82
(+) Folha de Pagamento	61.773,87
(-)Impostos	-88.257,67
(+/-) Variação de Capital de Giro	40.781,97
Fluxo de Caixa Operacional	- 399.612,90
(-) Capex	
Fluxo de Caixa Investimento	-
(+/-) Capital Social	-
(+) Novos Emprestimos	519.713,95
(-) Pagamentos de Emprestimos	-126.774,76
(+/-) Juros Pagos e Receita de Juros	- 40.780,76
Fluxo de Caixa Financiamento	**352.158,43**
Fluxo de Caixa do Periodo	47.454,47
No Inicio do Exercicio	264.111,84
No Fim do Exercicio	205.303,77

LEMES COMERCIO DE MARMORES E GRANITO LTDA
CNPJ-MF : 23.130.392/0001-09

FLUXO DE CAIXA	2.023
Lucro Liquido (Editda)	-75.485,13
(+) Depreciação	80.031,82
(+) Folha de Pagamento	- 74.625,04
(-)Impostos	-74.625,04
(+/-) Variação de Capital de Giro	- 59.578,09
Fluxo de Caixa Operacional	**- 204.281,48**
(-) Capex	
Fluxo de Caixa Investimento	-
(+/-) Capital Social	-
(+) Novos Emprestimos	- 519.769,14
(-) Pagamentos de Emprestimos	- 84.082,84
(+/-) Juros Pagos e Receita de Juros	101.680,67
Fluxo de Caixa Financiamento	**- 502.171,31**
Fluxo de Caixa do Periodo	**- 706.452,79**
No Inicio do Exercicio	205.303,77
No Fim do Exercicio	- 501.149,02

D. EXTRATOS BANCÁRIOS E EVENTUAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS (Art. 51, inciso VII, da LRF)

69. Em atenção à solicitação desta Auxiliar, foram apresentados os extratos bancários pendentes, relativos ao período de 01 a 14 de dezembro de 2023.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

Fls.	Instituição Financeira	Período
834/835	Caixa Econômica Federal	01 a 14/12/2023
836/837	Itaú	01 a 14/12/2023
838/839	Santander	01 a 14/12/2023

70. Assim sendo, diante da apresentação dos extratos, o requisito foi **cumprido** pela **REQUERENTE**.

71. Através da análise da documentação acostada, verificam-se transações da **LEMES COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA.** junto às empresas **COTRIMEX COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.** e **TRANSPORTADORA COTRIMEX EIRELI EPP.**

72. Contudo, as transações estão descritas como "SISPAG FORNECEDORES":[3]

Nome: LEMES COMERCIO M GRANITOS LTDA **Agência/Conta:** 6668/23633-1
Data: 22/01/2024 **Horário:** 12:20:49

Extrato de 01/12/2023 até 14/12/2023

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/11	SALDO ANTERIOR			10
01/12	SISPAG FORNECEDORES	6668	-2.165,00	

73. Ademais, em relação **às aplicações financeiras de qualquer modalidade [ou a sua ausência], inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras**, a **REQUERENTE** em tela apresentou, à fl. 842, declaração, que ***"não possui***

[3] Mesma data do exemplo extraído da TRANSPORTADORA COTRIMEX EIRELI EPP.:

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em Fundos de Investimentos ou Bolsa de Valores.”

74. Nesse sentido, entende-se que a **LEMES COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA.** **cumpriu** com requisito disposto no artigo 51, inciso VII, da Lei 11.101/2005.

IV. DOS DOCUMENTOS REMANESCENTES INDIVIDUALMENTE DE CADA UMA DAS REQUERENTES

IV.1. COTRIMEX COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA. (DA RELAÇÃO DOS BENS PARTICULARES DOS SÓCIOS CONTROLADORES E DOS ADMINISTRADORES DO DEVEDOR)

75. Esta Auxiliar havia opinado pela intimação da **REQUERENTE** para a retificação da relação os bens particulares de **JOÃO CARLOS LEMES**, de modo a constar exatamente o montante disponível em sua conta bancária, em relação à **COTRIMEX COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.**

76. Em atenção à solicitação retro, a **REQUERENTE** em tela acostou mencionado documento, à fl. 845, **cumprindo**, portanto, com o requisito disposto no artigo 51, inciso VI, da LRF.

V. DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA PARA TODAS AS REQUERENTES DE FORMA CONJUNTA

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

IV.1. RELAÇÃO DE CREDORES (Artigo 51, inciso III, da LRF)

77. Às fls. 873/878, em atenção ao apontado por esta Expert no Laudo de Constatação Prévia, as **REQUERENTES** acostaram nova Relação de Credores.

78. Posteriormente, às fls. 917/922, as **REQUERENTES** acostaram aos autos a Relação de Credores retificada e consolidada.

79. No último arquivo juntado pelas **REQUERENTES**, constam regularmente ***(i)*** a natureza do crédito, ***(ii)*** o regime de vencimentos, ***(iii)*** a classificação e ***(iv)*** os endereços físicos completos com CEP.

80. Consta ainda na referida relação a informação de que "não há credores extraconcursais para nenhuma das empresas em recuperação judicial" (fls. 922).

81. Não obstante, as **REQUERENTES** declararam um passivo sujeito à Recuperação Judicial de **R$ 11.589.842,78** (onze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos):

Classificação	Cotrimex	Transporte Cotrimex	Lemes	Valor Total
Classe I - Trabalhista	4.337,00	10.563,80	60.033,84	74.934,64
Classe II - Garantia Real	8.470.200,00	275.000,00	-	8.745.200,00
Classe III - Quirografário	1.314.069,25	489,42	1.207.857,59	2.522.416,26
Classe IV - ME EPP	230.380,20	15.391,68	1.520,00	247.291,88
Total	**10.018.986,45**	**301.444,90**	**1.269.411,43**	**11.589.842,78**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

82. Ante o exposto, tem-se que o artigo 51, inciso III, da LRF foi **cumprido** integralmente pelas **REQUERENTES**.

VI. FUNCIONÁRIOS (Artigo 51, inciso IV, da LRF)

83. Esta Expert havia solicitado a apresentação de nova **Relação de Colaboradores**, contendo as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas, com o correspondente mês de competência, bem como a discriminação dos valores pendentes de pagamento, **de forma segregada, por empresa**.

84. Assim, às fls. 879/880, as **REQUERENTES** acostaram nova a relação de colaboradores, totalizando 40 (quarenta) colaboradores, segregados por empresa, abaixo indicado:

Requerente	Afastado	Ativo	Total
Cotrimex	0	3	**3**
Transportadora	3	11	**14**
Lemes	2	21	**23**

85. Nesse sentido, esta Expert entende como **cumprido** o requisito disposto no artigo 51, inciso IV, da LRF.

VII. RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS INTEGRANTES DO ATIVO NÃO CIRCULANTE (Artigo 51, inciso XI, da LRF)

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

86. Em momento anterior à apresentação do Laudo de Constatação Prévia, especificamente às fls. 527/528, foi juntada a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante das **REQUERENTES**.

87. Contudo, não havia indicação, na relação anteriormente apresentada, a correspondência da **REQUERENTE** com cada bem e direito integrante do ativo não circulante, motivo pelo qual foi solicitada a sua retificação.

88. Desta forma, as **REQUERENTES**, às fls. 881/882, acostaram uma nova relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, individualizada por empresa:

Requerente	Valor
Cotrimex	732.023,12
Transportadora	79.000,00
Lemes	123.787,20
Valor Total	**934.810,32**

89. Contudo, os valores estão divergentes quando comparados às escriturações contábeis de 2023, apresentadas no corpo do presente relatório, razão pela qual **solicitamos esclarecimentos adicionais das REQUERENTES.**

90. Inobstante, tem-se que foi **atendido** o artigo 51, inciso XI, da LRF pelas **REQUERENTES**.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

VIII. DA CONSOLIDAÇÃO PROCESSUAL E SUBSTANCIAL

91. Na oportunidade, passa-se a analisar a presença dos requisitos para o eventual processamento da Recuperação Judicial em consolidação processual e substancial com relação às **REQUERENTES**.

92. Às fls. 1/52 e 809/814, as **REQUERENTES** alegam que constituem grupo econômico e preenchem os requisitos dos artigos 69-G e 69-J da Lei 11.101/2005, razão pela qual pugnam pelo processamento da presente Recuperação Judicial em **consolidação processual e substancial**.

93. Destaca-se que, com o advento da Lei 14.112/2020, alguns aspectos importantes da Lei 11.101/2005 foram alterados, principalmente no que se refere aos institutos da consolidação processual e substancial, que passaram a ser regulamentados, aplicando-se subsidiariamente o Código de Processo Civil.

94. O atual artigo 69-G da Lei 11.101/2005 dispõe sobre os requisitos para a formação do litisconsórcio ativo na Recuperação Judicial, fazendo-o nos seguintes termos:

> "Art. 69-G. **Os devedores que atendam aos requisitos previstos nesta Lei e que integrem grupo sob controle societário comum poderão requerer recuperação judicial sob consolidação processual.**
> § 1º Cada devedor apresentará individualmente a documentação exigida no art. 51 desta Lei.
> § 2º O juízo do local do principal estabelecimento entre os dos devedores é competente para deferir a recuperação judicial sob consolidação processual, em observância ao disposto no art. 3º desta Lei.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

§ 3º Exceto quando disciplinado de forma diversa, as demais disposições desta Lei aplicam-se aos casos de que trata esta Seção"

95. Portanto, para a admissão do litisconsórcio ativo (consolidação processual), as empresas devem reunir, cumulativa e individualmente, os requisitos para o processamento da Recuperação Judicial.

96. De modo a melhor ilustrar o preenchimento satisfatório dos requisitos dos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, esta Perita apresenta o mapa de documentos atualizado **(DOC. 01)**, sendo que, de modo geral, as pendências apontadas e os pedidos de esclarecimentos podem ser oportunamente supridos e não configuram óbice ao processamento da recuperação judicial.

97. Como se nota, foram preenchidos os requisitos para o processamento da recuperação judicial com relação às **REQUERENTES**, motivo pelo qual se passa à análise da atuação conjunta no mercado e demais requisitos para a denominada **consolidação substancial.**

98. Com o advento da Lei 14.112/2020, alguns aspectos importantes da Lei 11.101/2005 foram alterados, principalmente no que se refere ao instituto da **consolidação substancial**, o qual, uma vez admitido no caso concreto, acarreta não só a unificação da relação de credores de todas as sociedades, como também a apresentação de um único plano de recuperação judicial, alterando consideravelmente a dinâmica e o quórum da assembleia geral de credores.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

99. Assim, para que seja autorizada pelo Juízo a consolidação substancial, o artigo 69-J da Lei 11.101/2005 exige a presença dos seguintes requisitos:

> "Art. 69-J. O juiz poderá, de forma excepcional, independentemente da realização de assembleia-geral, autorizar a consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes do mesmo grupo econômico que estejam em recuperação judicial sob consolidação processual, apenas quando constatar a interconexão e a confusão entre ativos ou passivos dos devedores, de modo que não seja possível identificar a sua titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos, cumulativamente com a ocorrência de, no mínimo, 2 (duas) das seguintes hipóteses:
> I - existência de garantias cruzadas;
> II - relação de controle ou de dependência;
> III - identidade total ou parcial do quadro societário; e
> IV - atuação conjunta no mercado entre os postulantes."

100. Conforme já abordado no Laudo de Constatação Prévia anterior (fls. 584/622), as **REQUERENTES TRANSPORTADORA COTRIMEX EIRELI EPP.** e **LEMES COMERCIODE MÁRMORES E GRANITOS LTDA.** estão organizadas sob a mesma estrutura societária, de modo a preencher, portanto, o inciso III do artigo acima citado.

101. Além disso, ao longo da constatação prévia e do presente trabalho complementar, identifica-se a existência de garantias cruzadas (fls. 883/910) e a movimentação de recursos entre partes relacionadas, por meio da qual há o financiamento entre empresas. Explica-se.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

102. Sem prejuízo das considerações relatadas ao longo do presente relatório complementar, nota-se nos extratos bancários apresentados que a **LEMES COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA.** transfere recursos para pagamento das obrigações da **TRANSPORTADORA COTRIMEX EIRELI EPP.**

103. Abaixo, segue a operação:

Itaú **Itaú**Empresas fls. 835

Nome: TRANSPORTADORA COTRIMEX **Agência/Conta:** 0045/43265-5

Data: 22/01/2024 **Horário:** 12:23:24

Extrato de 01/12/2023 até 14/12/2023

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/11	SALDO ANTERIOR			3
01/12	SISPAG FORNECEDORES	9122	-2.167,75	
01/12	SISPAG LEMES COM MARMOR	6668	2.165,00	
01/12	S A L D O			0
05/12	BLOQUEIO JUDICIAL		-0,68	
05/12	S A L D O			0
07/12	SISPAG SALARIOS	45	-10.627,00	
07/12	SISPAG LEMES COM MARMOR	6668	2,00	
07/12	SISPAG LEMES COM MARMOR	6668	10.795,00	
07/12	DESBLOQUEIO JUDICIAL		0,68	
07/12	TAR CONTA CERTA 11/23	45	-122,00	
07/12	TAR CTA CERTA EXCED11/23	45	-46,03	
07/12	S A L D O			2
12/12	SISPAG FORNECEDORES	9126	-3.517,92	
12/12	SISPAG LEMES COM MARMOR	6668	3.517,00	
12/12	S A L D O			1

104. Ato semelhante ocorre com a **COTRIMEX COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.**, que recebeu recursos da **LEMES COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA.** para o pagamento de fornecedores.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

Itaú **ItaúEmpresas** fls. 82

Nome: COTRIMEX COM E ENGENHARIA LTDA **Agência/Conta:** 0045/34714-3

Data: 22/01/2024 **Horário:** 12:28:31

Extrato de 01/12/2023 até 14/12/2023

Data		Lançamento	Ag./Origem	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/11		SALDO ANTERIOR			10,[illegible]
01/12	D	SISPAG FORNECEDORES	45	-5.934,59	
01/12		SDO CTA/APL AUTOMATICAS			231,[illegible]
04/12		TAR PLANO ADAPT 1 11/23	45	-118,00	
04/12		SDO CTA/APL AUTOMATICAS			113,[illegible]
05/12	D	SISPAG FORNECEDORES	45	-5.856,00	
05/12		SISPAG LEMES COM MARMOR	6668	5.750,00	

Sao Paulo, protocolado em 06/02/2024 às 15:54 , sob o número W25824700007788
1000018-91.2023.8.26.0359 e código au5mSEEV

105. Dito isto, tem-se como preenchido, igualmente, o primeiro requisito do artigo 69-J, da LRF.

106. Por fim, esta Expert visualizou a identificação e interdependência dos objetos sociais entre as **REQUERENTES**, tendo a **COTRIMEX COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.** e **LEMES COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA**, como fabricantes de artefatos de mármores, ardósia e granito entre outros, bem como a **TRANSPORTADORA COTRIMEX EIRELI EPP**., como varejista da mercadoria fabricada citada (incisos I e IV, do artigo 69, J, da LRF).

107. Desse modo, as **REQUERENTES** cumprem as quatro hipóteses previstas pelo legislador, motivo pelo qual **a consolidação substancial de ativos e passivos das REQUERENTES torna-se impositiva**.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

108. Reputando suficientes, ao menos por ora, os esclarecimentos e informações prestados pelas **REQUERENTES**, esta Perita opina pelo deferimento do **processamento pedido de recuperação judicial em consolidação processual e substancial** com relação às 3 (três) **REQUERENTES**.

IX. SÍNTESE DA ANÁLISE COMPLEMENTAR. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES APRESENTADOS E EVENTUAIS PENDÊNCIAS RESIDUAIS

108. Com o intuito de trazer transparência ao feito e uma melhor visualização das pendências sanadas em detrimento da documentação complementar, elencamos abaixo as solicitações postas nas fls. 619/621 do Laudo de Constatação Prévia apresentado em **19/12/2023**, bem como o **atual *status*** da providência*:*

a. Em relação à Requerente **COTRIMEX COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.**

i. extratos bancários até o período do ajuizamento da presente Recuperação Judicial, ou seja, 14 de dezembro de 2023;

a. **Status**: Cumprido.

ii. informações sobre a existência [ou não] de eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras; na ausência, trazer aos autos declaração devidamente assinada;

a. **Status**: Cumprido.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

iii. retificar a relação dos bens particulares de **JOÃO CARLOS LEMES**, de modo a citar exatamente o montante disponível em sua conta corrente; e

a. **Status**: Cumprido.

iv. esclarecimentos da razão pela qual os Mútuos Partes Não Relacionadas (R$ 4 milhões) terem sido lançados contabilmente apenas no ano de 2023.

a. **Status**: Cumprido.

b. Em relação à Requerente **TRANSPORTADORA COTRIMEX EIRELI EPP:**

i. balanço patrimonial, demonstração do resultado; e fluxo de caixa dos últimos 3 (três) exercícios;

a. **Status**: Cumprido.

ii. extratos bancários até o período do ajuizamento da presente Recuperação Judicial, ou seja, 14 de dezembro de 2023;

a. **Status**: Cumprido.

iii. informações sobre a existência [ou não] de eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras; na ausência, trazer aos autos declaração devidamente assinada;

a. **Status**: Cumprido.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

c. Em relação à Requerente **LEMES COMÉRCIO DEMÁRMORES E GRANITOS LTDA.**

i. balanço patrimonial; demonstração do resultado; efluxo de caixa dos últimos 3 (três) exercícios;

a. **Status**: Cumprido.

ii. extratos bancários até o período do ajuizamento da presente Recuperação Judicial, ou seja, 14 de dezembro de 2023;

a. **Status**: Cumprido.

iii. informações sobre a existência [ou não] de eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições; financeiras; na ausência, trazer aos autos declaração devidamente assinada;

a. **Status**: Cumprido.

d. Em relação às **REQUERENTES**, de forma conjunta:

i. nova relação de credores, com a indicação (i) da origem de cada um dos créditos inseridos nas Classes I – Trabalhista e II – Garantia Real, e (ii) de endereço completo de todos os credores, incluindo indicação do CEP de todos eles;

a. **Status:** Cumprido.

ii. relação de colaboradores, segregada por empresa Requerente;

a. **Status**: Cumprido.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

iii. nova lista de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, individualizada por empresa;

a. **Status**: Cumprido.

iv. todos os contratos bancários e demais documentos/operações aptos a demonstrar as operações intercompany e garantias cruzadas entre as Requerentes, de modo a possibilitar a análise do pedido de consolidação substancial de ativos e passivos.

a. **Status**: Cumprido.

109. Não obstante, com o fito de facilitar a localização dos pontos em que **solicitados maiores esclarecimentos no presente Laudo**, os quais, salvo melhor juízo, são periféricos, que não prejudicam o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, mas que deverão ser regularizados e prestados posteriormente, sem prejuízo de nova análise no Relatório Inicial, elencamos a relação abaixo:

e. Em relação à Requerente **COTRIMEX COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.**

i. Enviar o relatório com a **composição dos recebíveis** por meio da conta bancária do **BANCO BRADESCO** e em conformidade com as escriturações contábeis, de modo a viabilizar o cruzamento de dados dos recebimentos identificados no extrato bancário (fls. 817/825), apresentado em **06/02/2024**, com as respectivas escriturações contábeis.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

f. Em relação à Requerente **TRANSPORTADORA COTRIMEX EIRELI EPP:**

i. Esclarecer o não reconhecimento contábil em **Empréstimos e Financiamentos** quanto aos contratos bancários apresentados às fls. 883/910;

ii. Esclarecer a diferença do capital social da empresa, conforme comparação desta Subscritora entre os valores escriturados, o contrato social e os valores declarados perante a Receita Federal;

iii. Esclarecer a redução significativa (98%) das **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias** em 2023, perfazendo R$ 6,6 mil (seis mil e seiscentos reais), ante R$ 272,7 mil (duzentos e setenta e dois mil, setecentos reais) em 2022;

g. Em relação à Requerente **LEMES COMÉRCIO DEMÁRMORES E GRANITOS LTDA.**

i. Com relação aos **Custos**, esclarecer ***(i)*** a ausência de reconhecimento de **Custos** em 2023, ***(ii)*** a redução dos custos no ano de 2022 em comparação com o exercício anterior, apesar do aumento do faturamento ***(iii)*** as oscilações nos saldos dos exercícios de 2020 a 2022, ***(iv)*** quais os critérios adotados para mensuração dos Custos nos períodos analisados.

h. Em relação às **REQUERENTES**, de forma conjunta:

i. Esclarecer a divergência de valores entre a nova Relação de Bens e Direitos Integrantes do Ativo Não Circulante (fls. 881/882) e as escriturações contábeis de 2023.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

X. CONCLUSÃO

110. As análises preliminares desta Auxiliar indicam que a **TRANSPORTADORA COTRIMEX EIRELI EPP** apresenta considerável aumento no endividamento, além da redução do Patrimônio Líquido, que constou negativo em 2023, uma vez que a soma de bens e direitos não cobre o valor da soma das obrigações contraídas, indicando a insolvência de cobertura patrimonial.

111. Tal cenário, como reportado, é decorrente dos prejuízos que a mencionada Requerente vem obtendo nos últimos exercícios, sendo que, em 2023, perfez R$ 195.646 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais).

112. Já a **LEMES COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA.** apresentou aumento gradativo de seu endividamento, estando com Patrimônio Líquido a Descoberto em todo o período.

113. Ainda, evidenciou **prejuízo líquido**, de R$ 75.485 (setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) no exercício de 2023.

114. Feitas as considerações acima, com as análises complementares, esta Perita entende pela necessidade do processo recuperacional para que haja manutenção das atividades empresariais das Requerentes, bem como para que seja atendida a sua função social.

115. As **REQUERENTES** declararam que possuem interesse no processamento da Recuperação Judicial em consolidação total de ativos

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

LASPRO
CONSULTORES

e passivos, nos termos do artigo 69-J e 69-K da Lei 11.101/2005, questão abordada no Capítulo VIII – Da Consolidação Processual e Substancial, concluindo esta Perita que, diante de uma análise conjunta das atividades das **REQUERENTES**, houve cumprimento dos requisitos exigidos no artigo 69-J da Lei 11.101/2005, de modo que **se opina pelo deferimento do processamento da Recuperação Judicial em consolidação substancial**

XI. ENCERRAMENTO

116. O presente Laudo de Constatação Prévia Complementar é apresentado em 51 (cinquenta e uma) laudas assinadas digitalmente, acompanhado de 1 (um) anexo, sendo um deles o quadro ilustrativo que citam os requisitos dos artigos 48 e 51, da Lei nº 11.101/2005.

117. Ademais, diante do cumprimento dos requisitos dispostos na lei, especificamente dos artigos 48, 51 e 69-J da Lei 11.101/2005, opina-se pelo **deferimento do processamento da Recuperação Judicial em consolidação substancial**.

118. Por fim, esta Expert se coloca à disposição de Vossa Excelência, das **REQUERENTES**, dos credores, do Il. representante do Ministério Público e eventuais interessados para quaisquer esclarecimentos adicionais que sejam reputados necessários.

São Paulo, 9 de fevereiro de 2024.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1203 CT | LS

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código jZogpRQm.

Art.	Exigência legal	COTRIMEX COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 02.890.547/0001-35 São José do Rio Preto/SP	TRANSPORTADORA COTRIMEX EIRELI EPP (ANTIGA TRANSPORTADORA SÃO JORGE RIO PRETO -LTDA) CNPJ: 08.623.925/0001-09 São José do Rio Preto/SP	LEMES COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA CNPJ: 23.130.392/0001-09 São José do Rio Preto/SP
	Atas de Reuniões da Diretoria/Cotistas autorizando o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.	**NÃO SE APLICA**	**NÃO SE APLICA**	**NÃO SE APLICA**
48	Exercício regular de atividades há mais 02 anos	**CUMPRE:** Fls. 56/63: contrato social; Fls. 147/166: ficha completa e simplificada; última alteração contratual.	**CUMPRE:** Fls. 71/72: última alteração contratual; Fls. 179/189: ficha completa e simplificada; última alteração contratual.	**CUMPRE:** Fls. 64/70: última alteração contratual; Fls. 168/178: ficha completa e simplificada; última alteração contratual.
48, I	Não ser falido	**CUMPRE:** Fls.86: certidão falimentar TJSP - PJ; Fls. 90: certidão falimentar TJSP - João Carlos Lemes.	**CUMPRE:** Fls. 87: certidão falimentar TJSP -PJ; Fls. 89: certidão falimentar TJSP - Keiko Kanashiro Lemes (sócia e adm).	**CUMPRE:** Fls. 88: certidão falimentar TJSP - PJ; Fls. 89: certidão falimentar TJSP - Keiko Kanashiro Lemes (sócia e adm).
48, II	Não ter, há menos de 05 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial.	**CUMPRE:** Fls.86: certidão falimentar TJSP - PJ; Fls. 90: certidão falimentar TJSP - João Carlos Lemes.	**CUMPRE:** Fls. 87: certidão falimentar TJSP -PJ; Fls. 89: certidão falimentar TJSP - Keiko Kanashiro Lemes (sócia e adm).	**CUMPRE:** Fls. 88: certidão falimentar TJSP - PJ; Fls. 89: certidão falimentar TJSP - Keiko Kanashiro Lemes (sócia e adm).
48, III	não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo.	**NÃO SE APLICA**	**NÃO SE APLICA**	**NÃO SE APLICA**
48, IV	não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	**CUMPRE:** Fls. 79: certidão execução criminal - Sivex - João Carlos Lemes (sócio adm); Fls. 85: certidão execução criminal - SAJ PG5 - João Carlos Lemes (sócio adm); Fls. 80: certidão do centro de apoio operacional das promotorias de justiças criminais - PJ; Fls. 84: certidão do centro de apoio operacional das promotorias de justiças criminais - João Carlos Lemes (sócio adm); Fls. 91: certidão criminal TJ/SP - PJ; Fls. 95: certidão criminal TJ/SP - João Carlos Lemes (sócio adm); Fls. 96: Certidão execução criminal SAJ PG5 - PJ; Fls. 100: certidão execução criminal - SIVEC.	**CUMPRE:** Fls. 78: certidão execução criminal - Sivec - Keiko (sócia adm); Fls. 81: certidão do centro de apoio operacional das promotorias de justiças criminais - PJ; Fls. 83: certidão do centro de apoio operacional das promotorias de justiças criminais; Fls. 92: certidão criminal - TJ/SP PJ; Fls. 94: certidão criminal - TJ/SP Keiko (sócia adm); Fls. 97: Certidão execução criminal SAJ PG5 - PJ; Fls. 99: certidão execução criminal SAJ PG5 - Keiko (sócio adm); Fls. 101: certidão execução criminal - SIVEC.	**CUMPRE:** Fls. 77: certidão de execução criminal - Sivec - PJ; Fls. 78: certidão execução criminal - Sivec - Keiko (sócia); Fls. 82: certidão do centro de apoio operacional das promotorias de justiças criminais - PJ; Faltando a certidão da Aline, adm e certidões criminais TJ/SP; Fls. 83: certidão do centro de apoio operacional das promotorias de justiças criminais; Fls. 93: certidão criminal TJ/SP - PJ; Fls. 94: certidão criminal - TJ/SP Keiko (sócia); Fls. 98: Certidão execução criminal SAJ PG5 - PJ; Fls. 99: certidão execução criminal SAJ PG5 - Keiko (sócia e adm).
51, I	Exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira.	**CUMPRE:** Fls. 1/52 - Petição Inicial.	**CUMPRE:** Fls. 1/52 - Petição Inicial.	**CUMPRE:** Fls. 1/52 - Petição Inicial.
51, II	As demonstrações contábeis relativas aos 03 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de: a) balanço patrimonial;	**CUMPRE:** Fls. 103/106: (2020); Fls. 109/112: (2021); Fls. 115/116: (2022); Fls. 121/125: (2023 - até outubro);	**CUMPRE:** Fls. 848: (2020); Fls. 851: (2021); Fls. 854: (2022); Fls. 857: (2023);	**CUMPRE:** Fls. 861: (2020); Fls. 864: (2021); Fls. 867: (2022); Fls. 870: (2023);

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código 9RWnoWmu.

Art.	Exigência legal	COTRIMEX COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 02.890.547/0001-35 São José do Rio Preto/SP	TRANSPORTADORA COTRIMEX EIRELI EPP (ANTIGA TRANSPORTADORA SÃO JORGE RIO PRETO -LTDA) CNPJ: 08.623.925/0001-09 São José do Rio Preto/SP	LEMES COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA CNPJ: 23.130.392/0001-09 São José do Rio Preto/SP
51, II	b) demonstração de resultados acumulados;	**CUMPRE:** Fls. 107/108: (2020); Fls. 113/114: (2021); Fls. 117/120: (2022); Fls. 128: (2023 - até outubro);	**CUMPRE:** Fls. 849: (2020); Fls. 852: (2021); Fls. 855: (2022); Fls. 858: (2023);	**CUMPRE:** Fls. 862: (2020); Fls. 865: (2021); Fls. 868: (2022); Fls. 871: (2023);
51, II	c) demonstração do resultado desde o último exercício social e	**CUMPRE:** Fls. 107/108: (2020); Fls. 113/114: (2021); Fls. 117/120: (2022); Fls. 128: (2023 - até outubro);	**CUMPRE:** Fls. 849: (2020); Fls. 852: (2021); Fls. 855: (2022); Fls. 858: (2023);	**CUMPRE:** Fls. 863: (2020); Fls. 866: (2021); Fls. 869: (2022); Fls. 872 (2023);
51, II	d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção.	**CUMPRE**: Fls. 563/564: (2020 e 2021); Fls. 120: (2022); Fls. 129/130: (2023); Fls. 131/137: (projeção).	**CUMPRE:** Fls. 850: (2020); Fls. 853 (2021); Fls. 856 (2022); Fls. 859 (2023); Fls. 131/137: (projeção).	**CUMPRE:** Fls. 863: (2020); Fls. 866: (2021); Fls. 869: (2022); Fls. 872 (2023); Fls. 131/137: (projeção).
51, II	e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito	**CUMPRE:** Fls. 1/52 - Petição Inicial.	**CUMPRE:** Fls. 1/52 - Petição Inicial.	**CUMPRE:** Fls. 1/52 - Petição Inicial.
51, III	a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos.	**CUMPRE:** Fls. 139/143; 873/878; 918/922;	**CUMPRE:** Fls. 139/143; 873/878; 918/922;	**CUMPRE:** Fls. 139/143; 873/878; 918/922;
51, IV	A relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento.	**CUMPRE:** Fls. 145; 879/880;	**CUMPRE:** Fls. 145; 879/880;	**CUMPRE:** Fls. 145; 879/880;
51, V	A certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores.	**CUMPRE:** Fls. 56/63: contrato social; Fls. 147/166: ficha completa e simplificada; última alteração contratual.	**CUMPRE:** Fls. 71/72: última alteração contratual; Fls. 179/189: ficha completa e simplificada; última alteração contratual.	**CUMPRE:** Fls. 64/70: última alteração contratual; Fls. 168/178: ficha completa e simplificada; última alteração contratual.
51, VI	A relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor	**CUMPRE:** Fls. 530 e 845 - Relação de João Carlos Lemes;	**CUMPRE:** Fls. 531 - Relação de Keiko Kanashiro Lemes;	**CUMPRE:** Fls. 531 - Relação de Keiko Kanashiro Lemes;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código 9RWnoWmu.

Art.	Exigência legal	COTRIMEX COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 02.890.547/0001-35 São José do Rio Preto/SP	TRANSPORTADORA COTRIMEX EIRELI EPP (ANTIGA TRANSPORTADORA SÃO JORGE RIO PRETO -LTDA) CNPJ: 08.623.925/0001-09 São José do Rio Preto/SP	LEMES COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA CNPJ: 23.130.392/0001-09 São José do Rio Preto/SP
51, VII	Os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras.	**CUMPRE:** Fls. 199/226; 230; 240/243; 244/248; 259; 295/298; 310; 311/329, 816, 817/825, 826, 827 e 841.	**CUMPRE:** Fls. 193/197; 227/229; 251/253; 299/302; 828; 829; 830; 831/833 e 843;	**CUMPRE:** Fls. 191/192; 227; 231/239; 249/250; 254/258; 260/267; 303/309; 834/835; 836/837 e 838/839.
51, VIII	As certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial	**CUMPRE:** Fls. 338 (1ª Tabelião); Fls. 335 (2º Tabelião).	**CUMPRE:** Fls. 340/343 (1ª Tabelião); Fls. 332/334 (2º Tabelião).	**CUMPRE:** Fls. 339 (1ª Tabelião); Fls. 336 (2º Tabelião).
51, IX	A relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados.	**CUMPRE:** Fls. 361/382; 383; Fls. 396; 406/409; Fls. 418.	**CUMPRE:** Fls. 351/360; 383; 384; 385; Fls. 398/399; Fls. 410/411; Fls. 419; Fls. 433; Fls. 435; Fls. 443/444; Fls. 451; Fls. 473//474; Fls. 479.	**CUMPRE:** Fls. 345/350; 383; 384; 386; Fls. 400/401; Fls. 414/415; Fls. 437/438; Fls. 445/446; Fls. 452; Fls. 456; Fls. 475/476; Fls. 480.
51, X	o relatório detalhado do passivo fiscal	**CUMPRE:** Fls. 524; 538 - certidão estadual; Fls. 535; 554 - extrato municipal; Fls. 539/344 - extrato federal.	**CUMPRE:** Fls. 430 - certidão estadual; Fls. 434; 534; 556/557 - relatório de débitos estaduais; Fls. 537 - extrato municipal; Fls. 545/549 - extrato federal.	**CUMPRE:** Fls. 430 - certidão estadual; Fls. 506 - certidão federal; Fls. 533; 555 - relatório de débitos estaduais; Fls. 536; - extrato municipal; Fls. 550/553 - extrato federal.
51, XI	a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	**CUMPRE:** Fls. 527/528; 881/882;	**CUMPRE:** Fls. 527/528; 881/882;	**CUMPRE:** Fls. 527/528; 881/882;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:46 , sob o número W25824700007788 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000018-91.2023.8.26.0359 e código 9RWnoWmu.